



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 2/CSJT.SE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Define a composição do Grupo de Trabalho de Fonte Redundante de energia para o Datacenter da Justiça do - gtFONTE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da sua atribuição, conferida pelo art. 3º do Ato nº 166/2009,

Considerando que o Grupo de Trabalho para especificação e aquisição de fonte redundante de energia para o Datacenter da Justiça do Trabalho - gtFONTE atuará no âmbito das instalações do Tribunal Superior do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho para aquisição de fonte redundante de energia para o Datacenter da Justiça do Trabalho - gtFonte será composto pelos servidores:

- Charlles Cardoso Cavalcante de Amorim, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica do Tribunal Superior do Trabalho;
- Andre Luiz Ribeiro Vitorino, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica do Tribunal Superior do Trabalho;
- Dante Fernando Ferro, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos do Tribunal Superior do Trabalho;
- Severino Rezende Aidar, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º O gtFONTE será coordenado pelo servidor Charlles Cardoso Cavalcante de Amorim, que terá como substituto o servidor André Luiz Ribeiro Vitorino.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2009.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA
Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho